

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2015-2025) DE VALENTE – BA

SOCIAL PARTICIPATION IN THE ELABORATION OF THE MUNICIPAL EDUCATION PLAN (2015-2025) OF VALENTE - BA

Leane Liny dos Santos Lima^{1*} , Selma Barros Daltro de Castro² 

¹ *Autor para correspondência. Graduada em Pedagogia. Universidade do Estado da Bahia - Campus XI. E-mail: leanelife@hotmail.com.

² Professora Adjunta na Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - Campus XI. Grupo de Pesquisa Educação Políticas Públicas e Desenvolvimento Social.

Recebido: 11/09/2023 - Revisado: 30/11/2023 - Aceito: 17/12/2023 - Publicado: 29/12/2023

RESUMO: Para a elaboração de um Plano Municipal de Educação (PME), a população local tende a ser mobilizada na busca pela efetivação da participação social e consequente caráter democrático do processo. Para tanto, este estudo objetiva compreender o processo de participação da comunidade escolar e da sociedade civil na elaboração do PME 2015-2025 do município de Valente – BA, sob a perspectiva da equipe técnica. Com uma pesquisa qualitativa, utilizou-se como técnicas para levantamento de informações a análise documental dos documentos municipais legais vigentes e a entrevista semiestruturada com dois sujeitos da equipe técnica responsável pela elaboração do PME entre 2014 e 2015. A elaboração do PME do município de Valente-BA contou com a participação da comunidade escolar e dos diversos segmentos sociais de modo descontínuo, o que ainda assim não invalida o caráter democrático e participativo do processo.

Palavras-chave: Planejamento educacional; Gestão participativa; Território do Sisal.

ABSTRACT: For the elaboration of a Municipal Education Plan (PME), the local population tends to be mobilized in the search for the effectiveness of social participation and consequent democratic character of the process. Therefore, this study aims to understand how the process of the participation of the school community and civil society occurred in the elaboration of the PME 2015-2025 in the county of Valente - BA, from the perspective of the technical team. With a qualitative research, techniques for gathering information are used as document analysis of legal municipal documents in force and semi-structured interviews with two subjects from the technical team responsible for preparing the PME between 2014 and 2015. The elaboration of the document legal in the county of Valente - BA had the participation of the school community and the various social segments in a discontinuous way, which still does not invalidate the democratic and participatory nature of the process.

Keywords: Educational planning; Participative management; Território do Sisal.

INTRODUÇÃO

O presente estudo apresenta um recorte da monografia intitulada "Plano Municipal de Educação (2015-2025) de Valente - BA: lugares do Estado, sociedade civil e movimentos sociais na elaboração", desenvolvida na linha de

pesquisa *Educação e Desenvolvimento Social: as políticas públicas nos diversos contextos sociais*, inserida no Grupo Educação, Políticas Públicas e Desenvolvimento Social (EPODS) e apresentada ao Colegiado de Licenciatura em Pedagogia, Departamento de Educação Campus XI - Serrinha, Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em 2020.

Através da Constituição Federal do Brasil de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 que apresentam em seu bojo a descentralização administrativa e financeira das unidades federativas, nas quais pressupõe o processo democrático das ações, os municípios passam a ser considerados unidades autônomas e adquirem demandas de organização e planejamento. Ao almejar tal organização e planejamento da Educação, a Lei nº 9.394/96 aponta para a elaboração de um Plano Nacional de Educação. Aprovado pela Lei nº 13.005/2014, o Plano Nacional de Educação (PNE) propõe a elaboração ou adequação de planos de educação aos Estados, municípios e Distrito Federal diante das metas e estratégias propostas, considerando a realidade dos sistemas de ensino locais.

Considerando a relevância da mobilização e participação social para compor o caráter democrático do processo de elaboração destes planos de educação pelos municípios, este estudo de modo geral objetivou compreender o processo de participação da sociedade civil e comunidade escolar nas etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação, sob a perspectiva da Equipe Técnica. Logo, buscou como objetivos específicos: (a) identificar as etapas da elaboração do documento legal, (b) assinalar a mobilização para a participação da comunidade do município de Valente na elaboração do Plano Municipal de Educação, e (c) assimilar o contexto da participação da sociedade civil e da comunidade escolar no processo de elaboração.

O município de Valente - BA tem sua emancipação datada em 12 de agosto de 1958. Está localizado no Território de Identidade do Sisal, a 270km da capital do estado da Bahia. Com população estimada em 24.362 em 2023, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2020, possuía 3.483 alunos matriculados no Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino, apresentando o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica com crescimento contínuo nas quatro últimas avaliações dos anos iniciais



do Ensino Fundamental, segundo informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

A seguir o texto está organizado em seções que apresentam os aspectos metodológicos utilizados para a realização da pesquisa, o desenvolvimento do texto, composto por pressupostos teóricos e empíricos sobre PME e participação social, fundamentados em Maquiavel (2019), Teixeira (2002), Freire (2013), Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), Luz (2008), Bourdieu (2014), Moreira (2006) e Gramsci (2007), e as considerações finais do estudo.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

O estudo seguiu por uma abordagem de pesquisa qualitativa, com utilização da análise documental e da entrevista semiestruturada como técnicas para coleta de informações. Para se consistir como uma pesquisa qualitativa, o aspecto interpretativo deve estar presente no objeto de estudo, concernente com Minayo (1994) ao apontar que “[...] o significado é o conceito central de investigação”. Logo, a interpretação das informações coletadas e a reflexão diante dessa interpretação, indo além do aparente, promoveu o andamento do estudo norteado por uma natureza qualitativa de pesquisa.

A análise documental, por sua vez, enquanto técnica utilizada em primeiro momento, possibilitou uma compreensão sobre participação social na Educação e Plano Municipal de Educação, ao reconhecer os documentos como um espelho que reflete como determinada população se organiza e efetiva as ações diante da realidade almejada. Corroborando, assim, com Lüdke e André (2014) que pontuam a respeito da contextualização entre o documento e a realidade ao qual foi elaborado. A respeito da análise documental, Castro (2016) aponta que, diante do Ciclo de Políticas de Ball e Bowe (1992) enquanto referencial teórico-metodológico, há num documento legal contextos de influência, de produção e de prática inerentes e interdependentes. Neste estudo, em especial, ressaltou-se o contexto de produção por considerar como objeto de estudo a elaboração do PME.

Para tanto, os documentos do município de Valente levantados foram a Lei Orgânica, a Lei que reestrutura o Sistema Municipal de Ensino (Lei nº 296/2005) e o Plano Municipal de Educação (Lei nº 672/2015). Tais documentos



estavam disponibilizados no site da transparência da Prefeitura de Valente e foram categorizados e analisados entre 2018 e 2020.

Posteriormente, foi utilizada a entrevista com os sujeitos para suprir inquietações existentes durante a análise documental, visto que a ata de elaboração do Plano Municipal de Educação não foi encontrada na Secretaria Municipal de Educação. No que tange a entrevista semiestruturada, esta “[...]se desenrola a partir de um esquema básico, porém não aplicado rigidamente, permitindo que o entrevistador faça as necessárias adaptações” (Lüdke; André, 2014, p. 40). Portanto, essa modalidade de entrevista apresenta flexibilidade na aplicação do instrumento, no caso deste estudo, efetivado por um roteiro de questões sobre etapas da elaboração do PME.

Inicialmente, cederam a entrevista dois dos cinco integrantes da Equipe Técnica. Os outros três sujeitos que fizeram parte da Equipe Técnica foram contatados, contudo, não se disponibilizaram a participar do estudo. Nos dias 05 e 18 de março de 2020, foram realizadas as duas entrevistas semiestruturadas, agendadas com antecedência, com distanciamento, uso de máscara tanto pela pesquisadora quanto pelos entrevistados e por meio de autorização por escrito da gravação da voz dos sujeitos.

Os dois sujeitos do estudo que participaram da entrevista da Equipe Técnica representavam o poder público quando o PME foi elaborado entre 2014 e 2015. Ambos com graduação em licenciatura, com anos de experiência na docência e na gestão da educação pública e experiência em produção de Planos Municipais de Educação. Os dois sujeitos haviam participado da elaboração do primeiro Plano Municipal de Educação do município de Valente - BA com vigência 2005-2015.

As entrevistas foram realizadas individualmente com o seguinte roteiro de entrevista: Como surgiu o convite para participar da Equipe Técnica da elaboração do Plano Municipal de Educação (2015-2025) de Valente - BA? Quais foram as etapas para a elaboração do PME em vigência no município? Quais os segmentos sociais que participaram e em que momento da elaboração do PME esses segmentos participaram? Como ocorreu a mobilização da população valentense para participarem da elaboração do PME?



A entrevista realizada com Sujeito 1 levou seis minutos e dezoito segundos de duração, enquanto com o Sujeito 2 a entrevista durou dezessete minutos e cinquenta e dois segundos. A análise das informações levantadas seguiu o que pressupõe Bardin (1977) sobre seleção do material através do recorte, enumeração, classificação e agregação para posterior inferência da pesquisadora.

RESULTADO E DISCUSSÕES

A participação social na elaboração de políticas públicas educacionais é validada através da promulgação da Constituição de 1988, que apresenta em seu bojo o caráter democrático e participativo do ensino público nacional. Com a busca pela sistematização do ensino nacional, foi sancionada a Lei nº 9.394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, que enquanto um marco da organização e planejamento da Educação Nacional, apresenta as incumbências da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios para uma sistematização do ensino ofertado no país. Para tanto, o primeiro parágrafo do Art. 9º traz a elaboração do Plano Nacional de Educação como demanda da União “[...] em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os municípios.” (Brasil, 2020). Também aponta a consonância dos planos estaduais e municipais de educação com o Plano Nacional de Educação e a realidade dos sistemas de ensino locais.

No que diz respeito ao pensar no planejamento dos setores públicos, Maquiavel (2019) realizava alusões entre o Estado e o combate a uma enfermidade, pois, para ele, era necessário a precaução no que se refere ao Estado, numa busca pela antecipação e compreensão do que se almeja alcançar. Por assim ser, evidenciar o planejamento educacional no âmbito nacional, estadual e municipal, além de consolidar os sistemas de ensino, pressupõe um diagnóstico da realidade e das lacunas existentes nela. Nesse sentido, com a instituição do Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei Federal nº 13.005/2014, os Estados e os Municípios passaram a mobilizar a comunidade escolar e a sociedade civil para elaboração dos planos de educação locais para constituir o caráter democrático da elaboração dos seus respectivos planos e executar o que propõe a LDB - 1996.



Cabe ressaltar que a divisão entre poder público e sociedade civil na América Latina ocorre diante da mobilização pela redemocratização nas décadas 1970 e 1980, ao passo que as organizações da sociedade civil, como associações e sindicatos, ganham destaque social e midiático (Teixeira, 2002). Com a inserção da sociedade civil no espaço público assegurada pela Constituição de 1988, a participação social na elaboração de políticas públicas e no controle social das ações do poder público passa a ser um processo recorrente para a consolidação da democratização. A participação social, então, se insere nos espaços deliberativos entrecruzando o Estado e a sociedade civil

Teixeira (2002) aponta que a inserção dos sujeitos no espaço público traça relações de poder entre os próprios sujeitos e os sujeitos e o Estado, o que exige determinadas ações e conhecimentos a respeito do controle social e da realidade que se deseja vivenciar. Freire (2013), no que lhe toca, pontua que a partir da participação e colaboração popular, há uma ampliação da percepção da realidade e da criticidade sob essa realidade, propiciando o reconhecimento da cidadania e da democracia.

Corroborando com tais proposições, o município de Valente - BA, por sua vez, apresenta na Lei Orgânica, promulgada em 1990 e revisada em 1996, a participação e colaboração popular nas ações públicas, seguindo princípios de gestão democrática (Valente, 2014). De mesmo modo, a Lei que reestrutura o Sistema Municipal de Ensino, Lei Municipal nº 296/2005, aponta os princípios de gestão democrática, bem como, evidencia a elaboração do Plano Municipal de Educação como demanda de coordenação pela Secretaria Municipal de Educação e de supervisão do Conselho Municipal de Educação para garantir a participação da comunidade escolar e sociedade civil no processo. Além disso, evidencia a inter-relação que deve ocorrer entre os planos de educação construídos pelo Município, Estado e União (Valente, 2019).

No que condiz a esta inter-relação dos sistemas de ensino, Libâneo, Oliveira e Toschi (2012) pontuam que há um objetivo em comum a ser alcançado, a melhoria da qualidade do ensino ofertado, o que propicie a consolidação de uma unidade, de uma Educação nacional que segue diretrizes em comum. Logo, a elaboração de planos municipais de educação segue o



proposto pelo Plano Nacional de Educação. Contudo, devem considerar a realidade local, como expõe Luz (2008):

Para tanto, é importante que os municípios construam os seus planos apoiados em dados estatísticos e consultas aos diversos segmentos da sociedade, através de processos coletivos ou participativos, mesmo que optem por buscar orientações técnicas em algumas fases desse processo. [...] Dessa forma, as equipes locais, constituídas por profissionais de educação e outras pessoas envolvidas nesse campo, podem desenvolver com competência as atividades de construção e implementação do plano (Luz, 2008, p. 11-12)

Sob este viés, faz-se necessário obter uma gama de informações de caráter histórico, cultural, econômico e social para delinear o que se tem e o que se busca para a educação do município durante o processo de elaboração de um PME. Portanto, a participação social e formações técnicas e teóricas para o grupo que participa da elaboração do PME são imprescindíveis para garantir a compreensão da relevância de tal documento e da participação da equipe no processo.

Desse modo, a elaboração de um Plano Municipal de Educação, ao modo que traça um diagnóstico de um município, reflete as políticas educacionais nacionais, estaduais e locais e conceitua e caracteriza a educação desenvolvida pelos municípios e o sistema de ensino que se deseja consolidar e desenvolver.

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, os municípios passam a ter como demanda a elaboração de Planos Municipais de Educação (PMEs). Uma elaboração que perpassa por etapas que vão desde o diagnóstico da realidade do ensino local, mobilização da comunidade para propiciar a participação dos diversos segmentos sociais na estipulação de metas e estratégias até, por fim, se tornar lei para ser executadas pelo município.

No município de Valente, a elaboração do Plano Municipal de Educação, Lei nº 672/2015), ocorreu entre maio de 2014 e junho de 2015. Tal documento legal apresenta como autoria representações da sociedade civil e comunidade escolar que participaram da elaboração, informações histórico-culturais do município, diagnóstico realizado a respeito do sistema de ensino local e as metas e estratégias para serem efetivadas entre 2015 e 2025.

No caso do segundo PME com decênio 2015-2025, pois, o município de Valente já havia elaborado um com o decênio 2005-2015, a primeira etapa da elaboração consistiu na constituição da Equipe Técnica para coordenar a



elaboração do Plano Municipal de Educação. Para tanto, os membros da Equipe participaram de capacitações pela União dos Dirigentes Municipais de Educação da Bahia (UNDIME - BA) e pelo Programa de Apoio aos Municípios (Proam) promovido pelo Governo Federal.

Os dois sujeitos apontaram a experiência na elaboração de documentos legais como o principal fator para ingressarem na Equipe Técnica da elaboração do PME representando o poder público. Ainda assim, passaram por capacitações para aprimoramento de técnicas a respeito da elaboração do documento legal.

Segundo Bourdieu (2014), no que se refere a uma Comissão, no caso do PME, uma Equipe Técnica, traz em si o poder simbólico do Estado ao apresentar um “discurso de autoridade” para validar e regulamentar as decisões através da publicação de um relatório oficial. Sendo assim, “[...] a lógica das comissões é criar um grupo constituído de tal forma que dê a todos os sinais exteriores, socialmente reconhecidos e reconhecíveis, oficiais, da capacidade de expressar a opinião digna de ser expressa, e nas formas conformes. [...] (Bourdieu, 2014, p. 101).

Tal oficialidade é conferida pelo Estado aos integrantes da comissão num valor simbólico de reconhecimento social e individual, pois os sujeitos que a ele representam assumem o caráter do oficial. Assim sendo, a Equipe Técnica num caráter de oficialidade passa a ter funções de ordem estatal para suprir uma demanda, uma problemática, e apresentar uma solução social, demandada, no contexto da elaboração do PME, pela Lei Federal nº 13.005/2014, que instituiu o PNE.

A primeira etapa de elaboração do PME consiste no diagnóstico da realidade do sistema de ensino local, considerando informações quantitativas e qualitativas de caráter histórico, social e econômico. Para tanto, a Equipe Técnica com a colaboração da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Valente mobilizou os coordenadores pedagógicos, gestores escolares municipais e sociedade civil a respeito da relevância da elaboração de um Plano Municipal de Educação diante da exigência do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).



[...] a etapa que a gente achou mais rica foi a gente poder comparar a demanda que o município tinha com o que o Plano Nacional exigia. Foi a parte mais difícil, eu acho a mais desafiadora, né, na verdade. E aí, nós elegemos, depois de tudo isso, chegou a hora de fato colocar a mão na massa, construir esse plano, e essas equipes ajudaram bastante. [...] (Sujeito 1, 2020)

Nota-se, através da fala do sujeito, o pensar na interdependência das legislações nacionais e municipais e a relevância da realização de estudos sobre os documentos legais em vigência para, num segundo momento, realizar o diagnóstico do sistema de ensino local. Logo, as etapas iniciais consistiram ao mesmo tempo no diagnóstico da realidade do município e em estudos sobre a legislação vigente no país, principalmente o Plano Nacional de Educação e no município voltada à educação e das informações sobre a realidade do sistema de ensino local.

Para tanto, durante a elaboração do PME (2015-2025) de Valente - BA, foram organizadas equipes de estudo com representações da comunidade escolar e da sociedade civil. Corroborando, então, com Luz (2008), que afirma ser é imprescindível a inter-relação entre poder público, sociedade civil comunidade escolar na elaboração e execução de um PME, pois, são os atores da comunidade escolar que vivenciam a realidade do sistema municipal de ensino e, por assim ser, podem realizar avaliações sobre o andamento de ações administrativas e pedagógicas.

A mobilização, de acordo com o sujeito dois da pesquisa, ocorreu de modo direto, com envio de convites às entidades da sociedade civil, e indireto através dos meios de comunicação de massa local, como carros de som e rádios comunitárias. Contudo, há ainda entraves na mobilização da comunidade escolar e externa e na participação da elaboração de um documento público, diante de um processo recente de participação social nas tomadas das decisões nos espaços públicos.

[...] é um desafio para todo município de você conseguir elaborar com participação efetiva da de todos os segmentos, raramente a gente consegue. Agora dentro da secretaria de Educação, foi diverso, representante de professor, representante de gestão escolar, de coordenação pedagógica, isso aí foi perfeito. [...] (Sujeito 1, 2020)

Através da fala do Sujeito 1, percebe-se que a participação do quadro de profissionais da Educação ocorre com mais inserção, revelando um entrave da



participação de todos os segmentos na elaboração do documento. Moreira (2006) aponta que a reconfiguração do espaço público inicia a partir da redemocratização do país, num contexto anterior ressaltado pela propriedade das elites em contraste a uma participação social negada. Sobre a participação social ainda com lacunas, Teixeira (2002) traz que:

Se alguns requisitos podem ser apontados como necessários para que se efetive a participação, estes não podem ser tomados de modo absoluto e sua eventual ausência vista como impedimento, mas, no máximo, como obstáculo à sua qualidade, extensão e eficácia. Do contrário, cai-se num círculo vicioso em que certas condições impedem a participação e, ao mesmo tempo, as mudanças não se realizam porque não há participação. (Teixeira, 2002, p. 28-29).

As lacunas ainda existentes podem ser utilizadas para reflexão sobre as dificuldades vivenciadas na efetivação da participação social. Ainda assim, o foco deve permanecer na participação dos segmentos considerando a realidade de cada sujeito e na busca pelo melhoramento das estratégias de mobilização e de participação popular.

Ainda a respeito da participação, ambos os sujeitos revelaram a audiência pública como o marco da legitimação do processo democrático da elaboração do Plano Municipal de Educação por haver a participação de todos os segmentos sociais ao utilizarem os termos “legitimou mais”, “fantástica”, “participação bem mais ampliada”, “foi muito rico”. Tal legitimação do processo de participação social na esfera pública apontada pelos sujeitos ocorre porque, segundo Teixeira (2002, p. 37), “a participação é um instrumento de controle do Estado pela sociedade, portanto, de controle social e político: possibilidade de os cidadãos definirem critérios e parâmetros para orientar a ação pública. [...]”. O que corrobora com Gramsci (2007), quando aponta que todo indivíduo está permeado pelo controle do Estado e ao modo que age de modo espontâneo passa a se identificar com a real finalidade do grupo social ao qual faz parte.

Logo, a busca pela efetivação plena da participação social é um caráter político necessário a ser almejado para a consolidação do controle social das políticas públicas do Estado. Portanto, diante de um cenário recente de participação social, a elaboração do Plano Municipal de Educação (2015-2025) de Valente - BA contou, portanto, com representações da sociedade civil e da



comunidade escolar, validando, assim, o caráter democrático e participativo do processo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A organização e a sistematização do sistema de ensino perpassam pelo planejamento e, de acordo com a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, requer a efetivação da participação social durante o processo de elaboração e das políticas públicas educacionais nos âmbitos federal, estaduais e municipais. Este estudo revelou o olhar de representações do poder público diante das lacunas da efetivação plena da participação e a busca pela melhoria das estratégias de mobilização da comunidade local.

Notou-se que a mobilização da população do município de Valente para a elaboração do PME ocorreu por diferentes meios de comunicação e a participação não ocorreu de modo contínuo. O que não invalidou o caráter democrático do processo da elaboração do Plano Municipal de Educação (2015-2025) do município de Valente, pois, ainda assim, se efetivou a participação de diferentes segmentos da sociedade local e da comunidade escolar.

Diante do exposto no estudo, a elaboração de políticas educacionais municipais, como exemplificado pelo Plano Municipal de Educação (2015-2025) do município de Valente, evidencia a realidade do sistema de ensino local e a Educação que a comunidade almeja. A perspectiva da sociedade civil deve ser considerada, em estudos posteriores, para melhor assimilação do processo da elaboração, das estratégias de mobilização e participação e posterior execução e avaliação de Planos Municipais de Educação no estado da Bahia.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1977.
Disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7684991/mod_resource/content/1/BARDIN_L_1977_Analise_de_conteudo_Lisboa_edicoes_70_225.20191102-5693-11evk0e-with-cover-page-v2.pdf. Acesso em: 15 set. 2020.
- BOURDIEU, P. **Sobre o Estado**: Cursos no Collège de France (1989-92). 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.



BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/95**. 4 ed. Brasília: Secretaria de Editoração e Publicações, Coordenação de Edições Técnicas, 2020. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/572694/Lei_diretrizes_bas_es_4ed.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 14 mar. 2018.

CASTRO, S. B. D. de. **Conselho Municipal de Educação de Feira de Santana**: o contexto da produção dos textos oficiais. Tese. Universidade Federal da Bahia, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/21150>. Acesso em: 14 mar. 2018.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 67 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. v. 3. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. 10 ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.

LUZ, A. M. de C. Considerações iniciais. In: LUZ, A. M. de C.; SCHWINGEL, M. (Coord.). **Plano Municipal de Educação**: estratégias, mecanismos e experiências de elaboração. Salvador, BA: ISP/UFBA, 2008. pp. 09-24.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. 2 ed. Rio de Janeiro, RJ: E. P. U., 2014.

MAQUIAVEL, N. **O Príncipe**. 6 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

MINAYO, M. C. de S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. pp. 67-80.

MOREIRA, O. de L. A democratização do Estado e a construção de uma esfera pública. In: SCOCUGLIA, A. C.; JEZINE, E. M. **Educação popular e movimentos sociais**. João Pessoa: Editora Universitária, 2006.

TEIXEIRA, E. C. **O local e o global**: limites e desafios da participação cidadã. 3 ed. São Paulo: Cortez. Recife: EQUIP. Salvador: EDUFBA, 2002.

VALENTE. Lei nº 296/2005, de 01 de novembro de 2005. Reestrutura a organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Valente e dá outras providências. **Diário Oficial Prefeitura Municipal de Valente - BA**, ano III, n. 42, caderno 02, 20 mar. 2019. Disponível em: <https://portaldomunicipio.org/prefeitura/Valente/Portal-Transparencia/?dir=uploads/LEIS-EM-GERAL/Leis-Municipal-de-Valente-Ba/Leis-Municipal-de-2005>. Acesso em: 10 set. 2019.

VALENTE. Lei Orgânica de Valente - BA, promulgada em 1990, 2ª ed., 2014. **Diário Oficial do Legislativo**, ano III, n. 117, 2 ed., 21 ago. 2014. Certificação Digital: 4KDHCZ/JE/Z2ZHOQEM/F3W. Disponível em: <https://dom.imap.org.br/sitefora/index.cfm?varCodigo=813>. Acesso em: 10 set. 2019.

